



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 15/2007**

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

**A Câmara Municipal de Olhão na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Março de 2007, deliberou prorrogar o prazo de cobrança das taxas de Publicidade e Ocupação de Via Pública até 30 de Junho de 2007.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 23 de Março de 2007

O PRESIDENTE